



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralism@gmail.com](mailto:serventiaregistralism@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

**Matrícula (CNM): 077065.2.0032002-79**

(expedida em **09 de outubro de 2025**)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

**CERTIFICO** que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 42.657, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0032002-79**, passando, pois, a certificar o que segue:

**Dados do Imóvel: Apartamento Residencial, em construção, n. 302, bloco 05**, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Vila dos Bosques**, situado na rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, do **Tipo 2**, o qual será composto por: **sala (estar e jantar), circulação, 03 (três) quartos, sendo 01(um) suíte, um BWC social, área de serviço e cozinha**, além de uma vaga de garagem para estacionamento de veículo rotativa não vinculada à unidade; sendo uma **área real total de 69,33m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros e trinta e três centímetros quadrados), 53,55m<sup>2</sup> (cinquenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de área privativa total e 15,78m<sup>2</sup> (quinze metros e setenta e oito centímetros quadrados) de área de uso comum**, tendo uma **fração ideal de 0,0077970**, do Lote de terras 02 (dois) desmembrado do Engenho Constantino, situado a Rua Barão de Caruaru, bairro Muribara neste município de São Lourenço da Mata; Com todas as suas terras, matas e logradouros, com frente para a referida Rua Barão de Caruaru; com uma **área de terras total de 22.605,70m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, seiscentos e cinco metros e setenta centímetros quadrados)**; com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, localizado no extremo norte; de coordenadas N 9.114.886,80 m e E 274.628,39m; deste, segue limitada com a Rua Barão de Caruaru, passando pelos seguintes vértices: com azimute de 103°21'40", ângulo de 102°39'54" e distância de 108,05m até o vértice **V2**, de coordenadas N 9.114.861,83 m e E 274.733,52m; de 96°39'44", ângulo de 186°41'48" e distância de 14,48m até o vértice **V35**, de coordenadas N 9.114.860,14 m e E 274.747,89m; limitando com o Lote 01, passando pelos seguintes vértices: com azimute de 180°00'00", ângulo de 96°39'54" e distância de 98,47m até o vértice **V36**, de coordenadas N 9.114.761,67m e E 274.747,89m; com





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>

azimute de 89°30'57", ângulo de 225°0'0" e distância de 9,66m até o vértice **V37**, de coordenadas N 9.114.754,84m e E 274.754,73m; com azimute de 90°00'00", ângulo de 225°0'0" e distância de 69,28m até o vértice **V38**, de coordenadas N 9.114.754,84 m e E 274.824,00 m; deste segue limitando com Lote 05, passando pelo seguinte vértice com azimute de 180°00'00", ângulo de 90°0'0" e distância de 13,70m até o vértice **V46**, de coordenadas N 9.114.741,14 m e E 274.824,00 m; deste segue limitando com Lote 03, passando pelos seguintes vértices com azimute de 180°00'00", ângulo de 90°0'0" e distância de 110,11 até o vértice **V49**, de coordenadas N 9.114.741,14 m e E 274.713,89 m; com azimute de 180°00'00", ângulo de 270°0'0" e distância de 43,80m até o vértice **V50**, de coordenadas N 9.114.697,34 m e E 274.713,89 m; com azimute de 270°00'00", ângulo de 90°0'0" e distância de 83,99m até o vértice **V51**, de coordenadas N 9.114.697,34 m e E 274.629,90 m; deste segue limitando com o n. 25 da Rua Valdir Corrêa passando pelos seguintes vértices: com azimute de 350°35'55", ângulo de 99°24'5" e distância de 79,47m até o vértice **V30**, de coordenadas N 9.114.775,74m e E 274.616,93m; deste segue limitando com a Rua Valdir Corrêa passando pelos seguintes vértices: com azimute de 349°50'30", ângulo de 180°45'14" e distância de 49,67 até o vértice **V31**, de coordenadas N 9.114.824,63m e E 274.608,17m; com azimute de 348°29'17", ângulo de 181°21'56" e distância de 21,15m até o vértice **V32**, de coordenadas N 9.114.845,35m e E 274.603,95m; deste segue limitando com o n. 06A da Rua Valdir Corrêa, passando pelos seguintes vértices: com azimute de 41°57'25", ângulo de 126°30'10" e distância de 9,85m até o vértice **V33**, de coordenadas N 9.114.852,68 m e E 274.610,54 m; com azimute de 32°26'37", ângulo de 189°29'59" e distância de 9,56 até o vértice **V34**, de coordenadas N 9.114.860,74m e E 274.615,67m; com azimute de 26°01'33", ângulo de 186°27'0" e distância de 28,99m até o vértice **V1**, de coordenadas N 9.114.886,80 m e E 274.628,39m ponto inicial da descrição deste período. **Cadastro de Inscrição Municipal sob número 1.2265.136.01.1399.078, sequencial número 105286.**

**Dados do Proprietário:** VL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 12.529.679/0001-90, com sede na cidade do Recife/PE, devidamente representada.

**Registro Anterior:** Matrícula n. 23.293, Livro n. 2, Registro Geral. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2022.

---

**AV-1 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 44142 - 29/08/2022 15:26:23 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:** Conforme consta no art. 1.019, I, do CNSNR/PE, procede-se com a averbação do memorial da incorporação imobiliária **do empreendimento imobiliário do RESIDENCIAL VILA DOS BOSQUES**, localizado na Rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, encontra-se registrados e averbados no R-2 e AV-5, da Matrícula n. 23.293, em datas de 26/10/2020 e 22/04/2021, respectivamente, desta Serventia Registral, procedido pela empresa **VL Construtora Ltda, CNPJ n. 12.529.679/0001-90**, devidamente representada. Guia de recolhimento **SICASE n. 16061904**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96; FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital**



Valide aqui  
este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralism@gmail.com](mailto:serventiaregistralism@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



n. 0077065.GWZ06202201.02551 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2022. O Oficial/ Substituta/ Escrevente.

**AV-2 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 44142 - 29/08/2022 15:26:23 - COMUNICAÇÕES:** Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 153-B, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) - Código de Normas do Extrajudicial - e 237-A, § 1º, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973: **DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - para constar que o empreendimento imobiliário do **RESIDENCIAL VILA DOS BOSQUES**, localizado na Rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi instituído e averbadas no R-1, da Matrícula n. 23.293, em data de 26/10/2020, desta Serventia Registral, pela empresa **VL Construtora Ltda, CNPJ n. 12.529.679/0001-90; DO REGISTRO DA MINUTA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - para constar que o empreendimento imobiliário do **Residencial Vila dos Bosques**, localizado na Rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi registrada no número 1.917, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar - em data de 26/10/2020, desta Serventia Registral; **DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - para constar que o empreendimento imobiliário do **RESIDENCIAL VILA DOS BOSQUES**, localizado na Rua Barão de Caruaru, s/n, bairro Muribara, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, foi averbado no AV-3, da Matrícula n. 23.293, em data de 11 de Novembro de 2020, desta Serventia Registral, a sua submissão ao Regime de Patrimônio de Afetação, de acordo com as regras previstas nos artigos 31-A a 31-F, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964; **DA GARANTIA HIPOTECÁRIA** - para constar que o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), com sede em Brasília/DF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, nos termos do **Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram VL Construtora Ltda, e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato n. 8.7877.124956723, datado de 29/09/2021, devidamente registrado no R-6, da Matrícula n. 23.293, em data de 26/10/2021, desta Serventia Registral; DO CANCELAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA** - para constar que foi cancelada a garantia hipotecaria registrada no **R-6, da Matrícula n. 23.293, em data de 29/09/2021, desta Serventia Registral, nos termos do contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram VL Construtora Ltda, e Caixa Econômica Federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço – FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - Contrato n. 8.7877.1177770-9, datado de 17/06/2021. Guia de recolhimento SICASE n. 16061904, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 35,62; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 3,96;**





Valide aqui  
este documento

FERM-PJPE R\$ 0,40; FUNSEG R\$ 0,79; ISS R\$ 1,98. Total R\$ 58,58. **Selo digital** n. 0077065.ESB06202201.02552 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2022. O Oficial/ Substituta/ Escrevente.

**R-3 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 44142 - 29/08/2022 15:26:23 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: VL CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade do Recife/PE, CNPJ n. **12.529.679/0001-90**, devidamente representada. **ADQUIRENTE: MACOULLYN LIPPI TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, não convivente no regime de união estável, vendedor, CNH n. 07037968707-DETRAN/PE, CPF n. 088.957.024-84, residente e domiciliado nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. **TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, contrato n. 8.7877.1400366-6, celebrado em 27 de maio de 2022, nos termos da Lei n. 14.118/2021; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 150.000,00; integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$ 25,813,46; Financiamento bancário - R\$ 112.075,54; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS – R\$ 0,00.Valor do desconto do complemento concedido pelo FGTS/União - R\$ 12.111,00; VALOR FISCAL: R\$ 150.000,00, conforme ITBI Guia n. 56109, expedida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Apresentada a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 20/08/2022, válida até 16/02/2023, Código de controle da certidão: 46D8.E12E.69D6.C289. DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 16061904**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 971,58; TSNR: R\$ 375,00; FERC R\$ 107,96; FERM-PJPE R\$ 10,80; FUNSEG R\$ 21,59; e ISS R\$ 53,98. Total R\$ 1.540,91. **Selo digital** n. 0077065.TXQ06202201.02553 - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2022. O Oficial/ Substituta/ Escrevente.**

**R-4 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 44142 - 29/08/2022 15:26:23 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: MACOULLYN LIPPI TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, não convivente no regime de união estável, vendedor, CNH n. **07037968707-DETRAN/PE**, CPF n. **088.957.024-84**, residente e domiciliado nesta cidade de São Lourenço da Mata/PE. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ n. **00.360.305/0001-04**, devidamente representada, por sua procuradora regularmente constituída; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, contrato n. 8.7877.1400366-6, celebrado**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>



Valide aqui este documento



**SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralism@gmail.com](mailto:serventiaregistralism@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



em 27 de maio de 2022, nos termos da Lei n. 14.118/2021;. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$112.075,54, incluído o pagamento do preço e demais despesas; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **PRAZO:** 360 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal 5,2500%a.a. e efetiva 5,3781%a.a.; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 24/06/2022; **PRESTAÇÃO MENSAL INICIAL (A + J):** R\$ 618,88; **TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO - TA:** R\$ 0,00; **PRÊMIO DE SEGUROS MIP E DFI:** R\$ 22,70; **TOTAL:** R\$ 641,58. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** De acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 147.000,00. **INTEGRAM** este assento registral todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato objeto de qualificação registral. **DA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 16061904**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 761,96; TSNR: R\$ 280,19; FERC R\$ 84,66; FERM-PJPE R\$ 8,47; FUNSEG R\$ 16,93; e ISS R\$ 42,33. Total R\$ 1.194,54. **Selo digital n. 0077065.YBD06202201.02554** - Consulte a autenticidade do selo digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 08/09/2022. O Oficial/ Substituta/ Escrevente.

**AV-5 - 077065.2.0032002-79 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA:** Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0032002-79, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

**AV-6 - 077065.2.0033002-86 - Protocolo n. 52.350 - 16/09/2024 - 11:20:34. RETIFICAÇÃO DE COTAS E ÁREA:** Procedo esta averbação, a requerimento datado de 14/08/2024, da VL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 12.529.679/0001-90, para constar a **retificação da área total de 22.605,70m² (vinte e dois mil e seiscentos e cinco metros e setenta centímetros quadrados), para uma área de 22.428,80m² (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados), resultando o lote 02.1**, tendo as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1**, definido pelas coordenadas E: 274.628,39 m e N: 9.114.886,80 m com azimute 103° 21' 42" e distância de **50,03m** até o **vértice 1.1**, definido pelas coordenadas E: 274.677,06 m e N: 9.114.875,24 m; com azimute 191° 13' 45" e distância de 10,70 m até o **vértice 1.2**, definido pelas coordenadas E: 274.674,98 m





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>

e N: 9.114.864,74 m; com azimute 89° 25' 22" e distância de **26,58m** até o **vértice 1.3**, definido pelas coordenadas E: 274.701,56 m e N: 9.114.865,01 m; com azimute 91° 27' 15" e distância de **7,32 m** até o **vértice 1.4**, definido pelas coordenadas E: 274.708,87 m e N: 9.114.864,82 m; com azimute 94° 00' 12" e distância de **3,06 m** até o **vértice 1.5**, definido pelas coordenadas E: 274.711,93 m e N: 9.114.864,61 m; com azimute 11° 32' 45" e distância de 2,29 m até o **vértice 1.6**, definido pelas coordenadas E: 274.712,38 m e N: 9.114.866,85 m; com azimute 103° 21' 43" e distância de **21,72 m** até o **vértice 2**, definido pelas coordenadas E: 274.733,52 m e N: 9.114.861,83 m; com azimute 96° 39' 54" e distância de **14,48 m** até o **vértice 35**, definido pelas coordenadas E: 274.747,90 m e N: 9.114.860,15 m; com azimute 180° e distância de **98,47 m** até o **vértice 36**, definido pelas coordenadas E: 274.747,90 m e N: 9.114.761,67 m; com azimute 134° 59' 58" e distância de **9,66 m** até o **vértice 37**, definido pelas coordenadas E: 274.754,73 m e N: 9.114.754,84 m; com azimute 90° e distância de **69,28 m** até o **vértice 38**, definido pelas coordenadas E: 274.824,01 m e N: 9.114.754,84 m; com azimute 180° e distância de **13,70 m** até o **vértice 46**, definido pelas coordenadas E: 274.824,01 m e N: 9.114.741,14 m; com azimute 270° e distância de **40,49 m** até o **vértice 46.1**, definido pelas coordenadas E: 274.783,51 m e N: 9.114.741,14 m; com azimute 263° 46' 04" e distância de **15,73 m** até o **vértice 46.2**, definido pelas coordenadas E: 274.767,88 m e N: 9.114.739,43 m; com azimute 269° 26' 29" e distância de **9,10 m** até o **vértice 46.3**, definido pelas coordenadas E: 274.758,77 m e N: 9.114.739,34 m; com azimute 272° 20' 39" e distância de **8,98 m** até o **vértice 46.4**, definido pelas coordenadas E: 274.749,79 m e N: 9.114.739,71 m; com azimute 277° 34' 04" e distância de **10,85 m** até o **vértice 46.5**, definido pelas coordenadas E: 274.739,04 m e N: 9.114.741,14 m; com azimute 270° e distância de **25,14 m** até o **vértice 49**, definido pelas coordenadas E: 274.713,90 m e N: 9.114.741,14 m; com azimute 180° e distância de **43,80 m** até o **vértice 50**, definido pelas coordenadas E: 274.713,90 m e N: 9.114.697,34 m; com azimute 270° e distância de **83,99 m** até o **vértice 51**, definido pelas coordenadas E: 274.629,91 m e N: 9.114.697,34 m; com azimute 350° 35' 55" e distância de **79,47 m** até o **vértice 30**, definido pelas coordenadas E: 274.616,93 m e N: 9.114.775,74 m; com azimute 349° 50' 41" e distância de **49,67 m** até o **vértice 31**, definido pelas coordenadas E: 274.608,17 m e N: 9.114.824,63 m; com azimute 348° 28' 45" e distância de **21,15 m** até o **vértice 32**, definido pelas coordenadas E: 274.603,95 m e N: 9.114.845,35 m; com azimute 41° 58' 35" e distância de **9,85 m** até o **vértice 33**, definido pelas coordenadas E: 274.610,54 m e N: 9.114.852,68 m; com azimute 32° 28' 36" e distância de **9,56 m** até o **vértice 34**, definido pelas coordenadas E: 274.615,67 m e N: 9.114.860,74 m; com azimute 26° 01' 37" e distância de **28,99 m** até o **vértice 1**, encerrando este perímetro. Totalizando com uma área de: **22.428,80 m<sup>2</sup>** (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros) e perímetro **764,06 m** (setecentos e sessenta e quatro metros e seis centímetros). **LIMITES: NORTE:** Com Rua Barão de Caruaru; **SUL:** Com Lote 03; **LESTE:** Com Lote 01, Lote 05 e Lote 03 e **OESTE:** Com o Rua Valdir Corrêa, na conformidade do memorial descritivo, datado de 20/06/2024, assinado pelo responsável técnico Alexandre Rui Barboza Lima, CAU n. A147077-9, CPF/MF n. 029.835.704-60; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT n. 14262685, datado de 07/06/2024, assinado pelo responsável técnico Alexandre Rui Barboza Lima, arquiteto e urbanista, registro n. 00A1470779; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, datada de 06/06/2024, expedida pelo Ministério da Fazenda; certidão negativa de débitos imobiliários e extrato cadastro imobiliário, datados de



Valide aqui este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiainstlm@gmail.com](mailto:serventiainstlm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



22/07/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE e Planta n. 01/01, aprovada pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, protocolo 118/2024, datada de 18/07/2024, assinada pela responsável técnica Lucácia Romanelly X. dos Santos, engenheira civil, CREA-PE 1819551890, port. N. 096/24, Mat. 977905. Guia de recolhimento **SICASE n. 20928131**, no valor total de R\$ 112,33, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM-PJPE: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76 e ISS: R\$ 4,38; **Selo digital** n. 0077065.ZGE07202401.01638 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2024. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/09/2024 10:15:59

**AV-7 - 077065.2.0033002-86 - Protocolo n. 52.353 - 16/09/2024 - 14:46:17. CONSTRUÇÃO E ALVARÁ DE HABITE-SE:** Procedo esta averbação para constar a **construção do apartamento n. 302 (trezentos e dois)**, do **Residencial Vila dos Bosques**, situado na Rua Barão de Caruaru, n. 1.399, bairro Muribara, CEP 54720-683, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, consistente do AV-144-23.293, para constar o que segue: (a) o Alvará de Habite-se n. 11/2024, datado de 29/07/2024, extraído do Processo n. 452/2023, datado de 19/12/2023, da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, assinado por Josemir Teotônio de Melo, Secretário – SMFPGT, Secretário de Finanças, planejamento, gestão e tecnologia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE e Lucacia Romanelly X dos Santos, engenheira civil, CREA-PE 1819551890, Portaria 096/2024 PMSLM; (b) a apresentação da certidão negativa de débitos imobiliários (CND-Municipalidade) e do extrato do cadastro da unidade imobiliária do empreendimento, datado de 01/08/2024, expedidos pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE; (c) a apresentação da Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, datada de 06/06/2024, válida até 03/12/2024, código de controle da certidão: FF88.3435.8804.739A; (d) Plantas aprovadas n.s 01/08, 02/08, 03/08, 04/08, 05/08, 06/08, 07/08 e 08/08, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data 29/07/2024, protocolo 185/2024. **Valor atribuído à construção de R\$ 116.514,09 (cento e dezesseis mil e quinhentos e quatorze reais e nove centavos) e a EXTINÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO do empreendimento imobiliário da VL CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 12.529.679/0001-90, na AV-3, da Matrícula n. 23.293, em data de 11/11/2020, nesta Serventia Registral, para constar o cancelamento do patrimônio de afetação, de acordo com as regras previstas no artigo 31-E, da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Guia de recolhimento **SICASE n. 20928117**, no valor total de R\$ 642,45, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 292,64; TSNR: R\$ 291,29; FERC: R\$ 32,52; FERM-PJPE: R\$ 3,25; FUNSEG: R\$ 6,50 e ISS: R\$ 16,25; **Selo digital** n. 0077065.AHV08202401.00697 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É





Valide aqui  
este documento

VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 18/09/2024. Eu, JOELMA MARQUES DE LIMA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 18/09/2024 15:28:17

**AV-8 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:**

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **587616/2025**, datado de **02/05/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-4**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22329493**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.ZRQ04202501.04569 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 05/06/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 05/06/2025 08:19:17

**AV-9 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA:**

Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) - e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-8**, desta Matrícula, após a devida intimação do devedor, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo devedor. Guia de recolhimento **SICASE n. 22329493**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.QVC08202501.01676 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/10/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/10/2025 08:31:22

**AV-10 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:**

Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 - Código de Normas do Extrajudicial - da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>



Valide aqui este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralslm@gmail.com](mailto:serventiaregistralslm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **587616/2025**, datado de **02/05/2025**, acompanhado da **NOTIFICAÇÃO**, com Protocolo número: **9.716**, devidamente registrada no Livro B, n. **8.456**, datado de **09/06/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), do devedor fiduciário, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante a diligência realizada na data de **11/06/2025**, conforme Certidão **Positiva**, datada de **19/06/2025**, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **16/09/2025**, pela cifra de R\$ **154.626,63 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13079/2025**, datada de **16/09/2025**, figurando o código de barras n. **81690000030 7 92534167202 8 51016000000 4 00003887245 3**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **3.092,53 (três mil, noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **22/09/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF06512209250350790008495**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22329493 e 23495112**, no valor total de R\$ 1.318,11, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 386,57; FERC: R\$ 86,25; FERM-PJPE: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25 e ISS: R\$ 43,13; **Selo digital** n. 0077065.QVC08202501.04002 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/10/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/10/2025 08:31:24

**AV-11 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 –**





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>

Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **29/09/2025**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.1400366-6**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 23494568**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.QVG08202501.01886 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/10/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/10/2025 08:31:26

**AV-12 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-4**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **587616/2025**, datado de **29/09/2025**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 23494568**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.QVK08202501.03055 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/10/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/10/2025 08:31:28

**AV-13 - 077065.2.0032002-79 - Protocolo n. 54.279 - 07/05/2025 - 11:02:40 -**



Valide aqui este documento



## SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas  
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705  
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010  
Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: [serventiaregistralsm@gmail.com](mailto:serventiaregistralsm@gmail.com)  
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



**INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:** Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 23494568**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.QVM08202501.04806 - Consulte em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 09/10/2025. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 09/10/2025 08:31:30

**CERTIFICO** que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **09 de outubro de 2025**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0032002-79. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** mais, que foi feita a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) com o resultado negativo, por intermédio do Código HASH: 4ni9pqi7bk. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por





Valide aqui  
este documento

intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 23494568, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 42,08; FERC: 4,68, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,35, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,47, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,94, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,33, perfazendo um total: 59,85. Selo: 0077065.RCA08202501.04383. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 09 de outubro de 2025. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA - Escrevente 3º Substituto, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>
Selo: 0077065.RCA08202501.04383 Data: 09/10/2025 às 15:12:03 Consulte a autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZSVJS-ZKSVZ-ADA82-2DCE4>